



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 001/2014

PREÂMBULO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**, visando a alteração da ementa e do objeto.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob nº 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Claudecir Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 15.974.981 SSP/SP e do CPF/MF nº. 067.952.458-45, residente na Rua Três de Maio, nº 1416, Vila Clementina, nesta cidade de Assis/SP, CEP 19802-360, e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, CEP 19807-130, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 51.501.559/0001-36, doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato pelo seu diretor executivo Senhor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 23.348.242-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 204.560.678-33, residente na Rua Van Gogh, nº 50, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ementa e da Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio nº 001/14, celebrado em 30 de janeiro de 2014 e relativo à Cooperação Técnica, Científica e Educacional para Transmissão das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Ementa

Fica alterada a Ementa, do Convênio nº 001/14, passando-se a ter a seguinte redação:

“Convênio que entre si celebram a Câmara Municipal de Assis e a FEMA, em Regime de Cooperação Técnica, Científica e Educacional para Transmissão das Sessões Ordinárias e do Programa Rádio Câmara do Poder Legislativo Municipal.”



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Da Alteração da Cláusula Primeira

Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Convênio nº 001/14, incluindo-se na transmissão pela RÁDIO FEMA FM (frequência 105,9), o programa denominado “RÁDIO CÂMARA”.

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

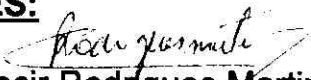
Cláusula Sexta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 001/14, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.


E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


Assis, 15 de abril de 2015.

AS PARTES:


Claudécir Rodrigues Martins
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


Arlindo Alves de Sousa
1º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE


Valmir Dionizio
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE



Alcides Coelho
2º Secretário
Câmara Municipal de Assis
CONVENENTE



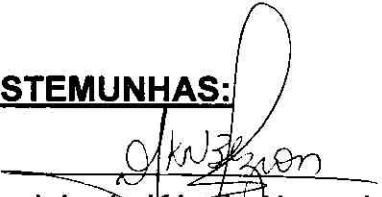
Câmara Municipal de Assis

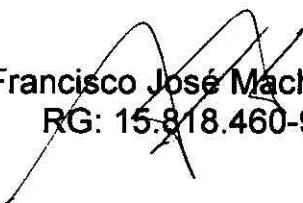
Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br


Eduardo Augusto Wella Gonçalves
Diretor Executivo
Fundação Educacional do Município de Assis
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Daniela de Kássia Nogueira Bezson
RG: 29.423.953-4


Francisco José Machado
RG: 15.818.460-9

